

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE MARÇO DE 2023.

**REVOGA COMISSÃO ESPECIAL
PARA REALIZAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, e:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DO PSS-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA PREFEITURA, ASSISTENCIA SOCIAL E CRIANÇA FELIZ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos à data de 01 de abril de 2023.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e três.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal